



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 5557/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, visando o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, atividade de engenharia mecânica, aberto pelo aviso n.º 5378/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 80, de 26 de abril de 2016, a qual foi homologada por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2017.

27 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

310459874

Édito n.º 95/2017

Torna-se público que o Sr. Manuel Vieira Fernandes pretende habilitar-se como herdeiro da sua falecida esposa, Ana Cristina Palma Encarnação Fernandes, ex-trabalhadora desta Autarquia com a categoria de Assistente Operacional, falecida em 20 de dezembro de 2016, a fim de poder receber desta Câmara Municipal a importância ilíquida de € 2.448,08 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos), respeitante a subsídio por morte, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, bem como outros abonos devidos.

Nestes termos, quem tiver algo a opor a tal pretensão ou vir também a habilitar-se ao referido pagamento, deve deduzir o respetivo pedido no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Édito no *Diário da República*.

27 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva e Sousa*.

310458675

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 5558/2017

Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 6 de março de 2017, deliberou proceder à Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, cujos termos de referência e metodologia foram aprovados na mesma reunião.

Foi também deliberada a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental, nos termos e com os fundamentos constantes nos termos de referência.

Foi ainda deliberado proceder-se ao período de participação pública, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão formular observações e sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão.

As sugestões e outras informações atrás referidas deverão ser apresentadas por escrito, endereçadas à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita no Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-alter-chao.pt.

Para os devidos efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República*, sendo também publicado na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino*.

Deliberação

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Alter do Chão, reunida em seis de março de dois mil e dezassete, deliberou por unanimidade, iniciar o procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão de acordo com a informação n.º 67, de 07 de fevereiro de 2017 da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município de Alter do Chão, 10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

610458059

Aviso n.º 5559/2017

Elaboração do Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 6 de março de 2017, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira e fixar em 365 dias o prazo para elaboração do mesmo, cujos termos de referência e metodologia foram aprovados na mesma reunião. Foi também deliberada a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental, nos termos e com os fundamentos constantes nos termos de referência.

Foi ainda deliberado proceder-se ao período de participação pública, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão formular observações e sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira.

As sugestões e outras informações atrás referidas deverão ser apresentadas por escrito, endereçadas à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Alter do Chão, sita no Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-alter-chao.pt.

Para os devidos efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República*, sendo também publicado na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal de Alter do Chão.

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

Deliberação

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Alter do Chão, reunida em seis de março de dois mil e dezassete, deliberou por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira, nos termos da informação n.º 87, de 22 de fevereiro de 2017 da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

10 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

610456463

MUNICÍPIO DE AMARES

Regulamento n.º 259/2017

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que a Assembleia Municipal de Amares na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2017, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, anexo I de 12 de setembro, aprovou, o Regulamento Municipal de Inventariação e de Classificação de Património Histórico-